



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 (ponto 28 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada referente ao **Atualização da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e compensações.**

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

23



Apresentado à Câmara Municipal
☒ reunião ordinária de 28/11/24
☐ reunião extraordinária de ____/____/____
Resultado: A Câmara Municipal
delibera aprovar o projeto
a proposta apresentada.

Registo nº 7150
De 25/11/2024

PROPOSTA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Atento ao disposto no artigo 11.º, no que diz respeito à atualização anual, do Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal em vigor, ao referir: "(...)"

1 - A Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas, que constitui parte integrante deste Regulamento, poderá ser anual e automaticamente atualizada no primeiro dia útil do mês de janeiro, de acordo com a taxa de inflação, conforme previsão do artigo 9.º da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de dezembro.

2 - Independentemente da atualização referida no número anterior, pode a Câmara Municipal, sempre que se justifique propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária, a revisão ou alteração da Tabela.

3 - Quando as licenças, taxas, tarifas e outras receitas da Tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão atualizadas com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

4 - (...)."

Face ao exposto, **PROPONHO** à digníssima Câmara Municipal:

A atualização da tabela de taxas, licenças e prestação de serviços, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 11.º acima transcrito.

Carregal do Sal, 25 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2024.11.25 12:27:13+00'00'

Paulo Catalino Ferraz.